



# Boletim de Serviço

2022

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor

**Profa. Dra. Aurineide Alves Braga**  
Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Prof. Dr. Marcos César dos Santos**  
Pró-Reitor de Administração

**Profa. Dra. Lorena Candice de Araújo Andrade**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Artur de Souza Moret**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**  
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 675/2022/GR/UNIR, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 999055621.000014/2020-00,

**RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 23/09/2022, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor CLAYTON PEREIRA GONÇALVES, SIAPE nº 1104465, ocupante do Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Administração, do Campus de Vilhena.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 23/09/2022, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1111501** e o código CRC **EDCBBF8D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 677/2022/GR/UNIR, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.012046/2022-73,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar os atos administrativos da servidora docente MARIA PRISCILA SOARES BERRO, SIAPE nº 1530891, ocupante do cargo efetivo de professor do Magistério Superior, no exercício da chefia *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Direito (DAD-CAC), do *Campus* de Cacoal, no período de 03/09/2022 a 14/09/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 23/09/2022, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1111647** e o código CRC **4CD7EF88**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 678/2022/GR/UNIR, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.011700/2022-21,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 651/2022/GR/UNIR, de 13/09/2022, publicada no BS nº 126, de 14/06/2022, nos seguintes termos:

I - Onde se lê:

"Art. 3º Designar a servidora docente ELAINE ALMEIDA DELARME LINDA HONORÉ, SIAPE nº 2283698, para a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas Amazônicos (PPGAA), *Campus* de Rolim de Moura, sem função gratificada, eleita para o mandato de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria."

leia-se:

"Art. 3º Designar a servidora docente ELAINE ALMEIDA DELARME LINDA, SIAPE nº 2283698, para a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas Amazônicos (PPGAA), *Campus* de Rolim de Moura, sem função gratificada, eleita para o mandato de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 23/09/2022, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),



informando o código verificador **1112114** e o código CRC **8D50D979**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 680/2022/GR/UNIR, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o art. 3º, § 7º e art. 11 do Regimento Interno da Comissão de ética da UNIR aprovado pela Resolução nº 118/CONSAD/2014; e considerando o Processo nº 9991020425.000001/2019-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora Joice de Moraes, SIAPE nº 2128059, da função de membro/titular da Comissão de Ética da Fundação Universidade Federal de Rondônia, a contar de 09/08/2022.

Art. 2º Dispensar, a pedido, a servidora Sandra da Cruz Garcia do Espírito Santo Aguiar, SIAPE nº 1194350, da função de membro/suplente da Comissão de Ética da Fundação Universidade Federal de Rondônia, a contar 08/08/2022.

Art. 3º Dispensar o servidor Mayke Stofel Sampaio, SIAPE nº 2179955, da função de membro/suplente da Comissão de Ética da Fundação Universidade Federal de Rondônia, a contar de 26/09/2022.

Art. 4º Reconduzir o servidor Mayke Stofel Sampaio, SIAPE nº 2179955, a contar de 26/09/2022, para exercer função de membro/titular da Comissão de Ética da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com mandato até 25/09/2025.

Art. 5º Designar a servidora Jandra Cibele Rodrigues de Abrantes Pereira Lima, SIAPE nº 1137105, a contar de 26/09/2022, para exercer função de membro/suplente da Comissão de Ética da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com mandato complementar até 09/02/2025.

Art. 6º Designar a servidora Yara Nascimento Soares, SIAPE nº 3121741, a contar de 26/09/2022, para exercer função de membro/suplente da Comissão de Ética da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com mandato até 25/09/2025.

Art. 7º Recompôr a Comissão de Ética da Fundação Universidade Federal de Rondônia - CE/UNIR, conforme segue:

Servidor/Cargo/SIAPE	Titular/Mandato	Servidor/Cargo/SIAPE	Suplente/Mandato
Mayke Stofel Sampaio, SIAPE nº 2179955	26/09/2022 a 25/09/2025	Yara Nascimento Soares, SIAPE nº 3121741	26/09/2022 a 25/09/2025

Iluska Lobo Braga, SIAPE nº 1060016	10/06/2021 a 09/06/2024	Waldenice Freitas do Nascimento, SIAPE nº 1642103	10/06/2021 a 09/06/2024
Vanderleia de Lurdes Dal Castel Schlindwein, SIAPE nº 1691629	10/02/2022 a 09/02/2025	Jandra Cibele Rodrigues de Abrantes Pereira Lima, SIAPE nº 1137105	26/09/2022 a 09/02/2025

Art. 8º Na ausência de membro titular, o respectivo suplente deve assumir, imediatamente, suas atribuições.

Art. 9º Revogar a Portaria nº 90/2022/GR/UNIR, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 10 de fevereiro de 2022.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 26/09/2022, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1115492** e o código CRC **3CFA7715**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 402/2022/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.012647/2022-86;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **Izaias Ferreira Vieira**, matrícula SIAPE nº 3151239, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 202 **para o nível 302**, com efeito financeiro a contar de **10/10/2022**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Introdução à Gestão e Apuração da Ética Pública	24h	ENAP	29/07/2022 a 25/08/2022
Introdução ao Direito Constitucional	40h	ILB	25/08/2022 a 08/09/2022
Ética e Administração Pública	40h	ILB	26/08/2022 a 15/09/2022
Interpretação de Texto e Emprego de Regras Gramaticais	40h	ENAP	09/2022
Aproveitamento de carga horária	-	-	-
Carga horária total:	144h	-	-

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS CÉSAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 26/09/2022, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1112210** e o código CRC **A7715A7B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 404/2022/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.000893/2022-95; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1113064/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **Antônio Coutinho Neto**, matrícula SIAPE nº 1854068, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-4 para Associado (D)-1** referente ao interstício de **06.10.2020 a 05.10.2022**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **06.10.2022**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 26/09/2022, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1113198** e o código CRC **C33AD80B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 86/2022/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23118.012887/2022-81, Ofício 17 (1109585).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo indicados para compor a Banca de Defesa de Projeto do Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Conservação e Uso de Recursos Naturais, conforme especificação a seguir:

Mestrando: Kaio Augusto Nabas Ribeiro

Título da Dissertação: Dinâmica de nutrientes e elementos traços em bancos de macrófitas no reservatório da UHE Santo Antônio, Porto Velho, RO.

Data: 03/10/2022

Horário: 16 horas

Formato: Híbrido

Local: On-Line: <https://meet.google.com/mcx-zgxz-uzs> - Presencial: Auditório do Laboratório de Biogeoquímica Ambiental – Campus UNIR “José Ribeiro Filho”

Composição da Banca:

Prof. Dr. Ronaldo de Almeida - Presidente

Prof. Dr. Wanderley Rodrigues Bastos – Membro Titular Interno

Profa. Dra. Elisabete Lourdes do Nascimento – Membro Titular Externo

Prof. Dr. Angelo Gilberto Manzatto – Membro Suplente Interno

Prof. Dr. Gabriel Cestari Vilardi – Membro Suplente Externo

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 26/09/2022, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1113587** e o código CRC **E6573473**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 87/2022/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23118.012887/2022-81, Ofício 17 (1109585).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo indicados para compor a Banca de Defesa de Projeto do Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Conservação e Uso de Recursos Naturais, conforme especificação a seguir:

Mestranda: Joelma de Fátima Oliveira Pacheco

Título da Dissertação: *Biodiversidade da Brioflora do Parque Natural Municipal de Porto Velho - Rondônia.*

Data: 07/10/2022

Horário: 14 horas

Formato: Presencial

Local: Laboratório e Sala de Videoconferência dos Cursos de Biologia - LICBIO – Campus UNIR “José Ribeiro Filho” Bloco 1P Sala 108

Composição da Banca:

Profa. Dra. Osvanda Silva de Moura - Presidente

Profa. Dra. Marcela Campanharo – Membro Titular Interno

Prof. Dr. Renato Abreu Lima – Membro Titular Externo

Profa. Dra. Rubiani de Cassia Pagotto – Membro Suplente Interno

Prof. Dr. Antônio Laffayette Pires da Silveira – Membro Suplente Externo

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 26/09/2022, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1113602** e o código CRC **6C1C7853**.